



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 28 / 2026 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre a alteração parcial, em ato ad referendum, do calendário de reuniões do Conselho Superior para o ano de 2026 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01,

RESOLVE, em ato *ad referendum*:

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, o calendário de reuniões do Conselho Superior, Resolução CONSU nº 45, de 12 de dezembro de 2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Onde se lê:

Mês	Dia	Turno	Forma	Local
Agosto	12/08 (Quarta-feira)	Manhã	Virtual	Plataforma RNP

Leia-se:

Mês	Dia	Turno	Forma	Local
Agosto	21/08 (Sexta-feira)	Manhã	Virtual	Plataforma RNP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 10:21)
VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR

Processo Associado: 23223.000432/2026-49

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de verificação: **82afb372d9**